

PLANO DE CREDENCIAMENTO DO PPG EM FILOSOFIA

O Plano de Credenciamento tem como inspiração o *Manifesto de Leiden sobre métricas na pesquisa* (*The Leiden Manifesto for research metrics*. Nature, v. 520, p. 429-431, 2015), que afirma o seguinte em seu princípio 4: *Manter a coleta de dados e os processos analíticos abertos, transparentes e simples*.

A simplicidade é uma virtude em um indicador, pois favorece a transparência. Mas métricas simplistas podem promover distorções (ver princípio 7). Os avaliadores devem se esforçar para encontrar o equilíbrio com base em indicadores simples que espelhem com exatidão a complexidade do processo de investigação (Id. p. 4).

Considerando a Ficha de Avaliação (FA) quadrienal 2017, o Relatório de Avaliação 2013-2016/Quadrienal 2017 (RA) e as diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) PUCRS, o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da Escola de Humanidades PUCRS apresenta seu Plano de Credenciamento de Professores Permanentes e Colaboradores.

O período de análise do desempenho docente para efeito de credenciamento no PPG Filosofia terá como referência os 4 (quatro) últimos anos, incluindo o ano vigente. Assim, será calculado para os quesitos avaliados a média anual considerando o período de 4 (quatro) anos de análise.

A partir dos parâmetros estabelecidos cada professor preencherá a tabela própria, conforme o Currículo Lattes, e a remeterá à Secretaria do PPG que fará a contabilização e remeterá a síntese à Câmara de Graduação e Pós-Graduação da Universidade.

O professor (permanente, colaborador ou ingressante) manterá seu credenciamento junto ao PPG Filosofia atendendo a cada avaliação anual os seguintes quesitos e itens conforme a Ficha de Avaliação (FA) e o Relatório de Avaliação 2013-2016/Quadrienal 2017 (RA):

Critérios Quantitativos e Qualitativos segundo Avaliação da CAPES

Os critérios têm como objetivo estimular o docente a pesquisar-publicar-divulgar, tendo como meta desenvolver e realizar o conjunto dos quesitos e itens para a manutenção de nosso Conceito de Excelência junto à CAPES. Os cinco quesitos da Ficha de Avaliação são os seguintes: 1 – Proposta do Programa; 2 – Corpo Docente; 3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações; 4 – Produção Intelectual; e 5 – Inserção Social. Considerando que apenas os quesitos 2, 4 e 5 se aplicam ao Plano de Credenciamento segue abaixo a explicitação dos mesmos. A pontuação total de cada quesito corresponde ao percentual indicado pela Ficha de Avaliação CAPES.

QUESITO 2 - CORPO DOCENTE (ver FA, p. 3 e RA, p. 7)

Item 2.2 - Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do Programa.

- “Adequação da atuação do docente em ensino e pesquisa às atividades do Programa e às suas linhas de pesquisa, incluindo participação em projetos financiados” (RA, p. 7).

Pontuação: 10 pontos

Item 2.3 - Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do Programa.

- “Deve haver equilíbrio na participação de docentes na orientação de teses e dissertações. As atividades de docência, pesquisa e orientação somadas devem ser distribuídas de modo equilibrado entre os docentes permanentes. A inclusão de docentes colaboradores e visitantes no corpo docente é desejável, sem significar dependência desses docentes para atividades de ensino e de orientação” (RA, p. 7).

Pontuação: 15 pontos

Item 2.4 - Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação.

- “Envolvimento de parcela significativa do corpo docente com docência e orientação na graduação. Desenvolvimento de atividades de pesquisa que envolvam conjuntamente graduandos e pós-graduandos” (RA, p. 7).

Pontuação: 10 pontos

Pontuação total: 35 pontos

QUESITO 4 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (ver FA, p. 3 e RA, p. 8)

“Avaliar a quantidade e qualidade da produção intelectual do Programa (somente a produção dos docentes permanentes será contabilizada) em relação à dimensão do corpo docente permanente” (RA, p. 8).

Item 4.1 - *Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.*

- “Para a quantidade, no numerador serão somados os pontos obtidos na avaliação dos produtos de natureza bibliográfica (livros e artigos)”, (RA, p. 8).

- “Os programas devem apresentar uma proporção de produtos qualificados em estratos mais elevados (conforme o Qualis Periódicos e a Classificação de Livros) para a obtenção de conceitos mais altos”, (RA, p. 8).

Pontuação: 30 pontos

Item 4.2 - *Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.*

- “Na análise da distribuição da produção será contabilizada a produção qualificada de cada docente permanente. Um percentual de docentes deve alcançar determinado patamar de pontuação compatível com o perfil da nota”, (FA, p. 8).

Pontuação: 10 pontos

Item 4.3 - *Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.*

- “Participação e organização de eventos, no país e no exterior, participação em bancas examinadoras, e em comissões de agências financiadoras, pareceres e consultorias ad hoc, páginas, web sites, aulas gravadas, material didático on-line de autoria do corpo docente” (RA, p. 9).

Pontuação: 10 pontos

Pontuação total: 50 pontos

QUESITO 5 – INSERÇÃO SOCIAL (ver FA, p. 3; RA, p.9)

Item 5.1 - Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa:

- “Intercâmbios, convênios, projetos de cooperação, participação dos docentes – todos esses aspectos concernindo a atividades sociais e extracurriculares. Presença nos meios de comunicação social. Inserção dos egressos no mercado de trabalho” (RA, p. 9).

Pontuação: 5 pontos

Item 5.2 - Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.

- “Importância de formação de redes de Programas integrados, de PROCAD, MINTER e DINTER, cursos de extensão e de especialização, participação em projetos envolvendo o ensino de Filosofia, sobretudo no Ensino Médio e de interação da pós-graduação com outros níveis de ensino” (RA, p. 8).

Pontuação: 10 pontos

Pontuação total: 15 pontos

Estrato de pontuação necessária para o credenciamento dos professores permanentes, colaboradores e ingressantes:

Para quantificar a produção será somada a pontuação obtida em qualquer um dos três quesitos e itens correspondentes, tendo como parâmetro de verificação o Currículo Lattes, disposto da seguinte forma:

Quesito 2 - Corpo Docente: Para obter a pontuação total de 35 pontos é necessário ter 3 (três) produções, incluindo pontuação em todos os itens.

Quesito 4 - Produção Intelectual: Para obter a pontuação total de 50 pontos é necessário ter 5 (cinco) produções, incluindo pontuação em todos os itens.

Quesito 5 – Inserção social: Para obter a pontuação total de 15 pontos é necessário ter 1 (uma) produção, incluindo pontuação em todos os itens.

Observação 1: Para obter a pontuação indicada por “item”, basta o docente apresentar pelo menos uma produção correspondente ao item avaliado.

Observação 2: Não é exigido que o docente pontue em todos os quesitos para que seja credenciado como docente permanente.

Classificação:

- 70 a 100 pontos: Credenciado – Conceito: Muito Bom
- 50 a 69 pontos: Credenciado – Conceito: Bom
- Abaixo de 50 pontos: Descredenciado do corpo permanente e passa a ser professor colaborador.

Aprovado em reunião do Pleno PPG Filosofia em 19 de janeiro de 2018.

Ratificado pela Comissão Coordenadora em 13 de setembro de 2023.